

Projeto de Decreto Legislativo
864/2008

Aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008, nos termos da Mensagem nº 76, de 2008 (nº 160, de 2008, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2008.



Senador Tião Viana
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência